



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Relatório:

Cuida-se de Projeto de Resolução que “Dispõe sobre a regulamentação do uso das mídias sociais no âmbito da Câmara Municipal de Natércia - MG e dá outras providências”.

Parecer:

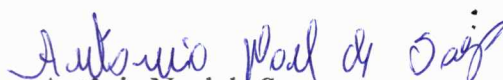
No que tange à técnica legislativa, o presente Projeto de Resolução não merece retoques.

Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 02 de setembro de 2025.


Antônio Noel de Souza
Presidente


Geovana Maria Teixeira dos Santos
Secretário


Gerson de Lima
Membro